

COMUNICADO N.º 26/2024 - CRA-VTP/DAE-VTP/DRG/VTP/IFSP

COMUNICADO

Aos estudantes do *Campus* Votuporanga do IFSP matriculados nos seguintes cursos:

- Engenharia Civil;
- Engenharia Elétrica;
- Sistemas de Informação.

ASSUNTO: Procedimentos de Rematrícula para o 2º Semestre letivo de 2024.

- Considerando o período de rematrícula previsto no Calendário Acadêmico.
- Considerando os artigos 55 ao 61 da Organização Didática dos Cursos Superiores, que tratam da rematrícula.
- Considerando a Instrução Normativa IFSP-PRE nº 003/2017 que estabelece as orientações ao processo de rematrícula dos estudantes dos Cursos Superiores.

Venho, por meio deste comunicado, divulgar os trâmites da rematrícula dos estudantes dos cursos de Engenharia Civil, Engenharia Elétrica e Sistemas de Informação no 2º semestre letivo de 2024.

Tabela 01 - Cronograma

| Data | Procedimento | Meio |
|-----------------|---|-------------------------------------|
| 22 e 23/08/2024 | Solicitar equivalência de disciplinas (que foram cursadas em outro curso ou matriz) | Requerimento <i>online</i> via SUAP |
| 22 a 31/08/2024 | Rematrícula <i>online</i> | <i>Link</i> próprio no SUAP |
| | | Requerimento online no SUAP |
| 01/09/2024 | Resultado | SUAP |

SOLICITAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS

Art. 1º Antes de solicitar a rematrícula, os estudantes que foram aprovados em disciplinas de outro curso superior ou outra matriz durante o 1º semestre de 2024, deverão requerer a equivalência.

Parágrafo único. Para solicitar a equivalência, o estudante deverá abrir um requerimento manualmente pelo SUAP pelo seguinte caminho:

- Menu: "Ensino"
- Página: "Dados do aluno"
- Aba: "Requerimentos"
- Botão: "Adicionar requerimento"
- Opção: "Assuntos diversos"
- Tipo: "Outro"
- Descrição/Justificativa: "Informar o nome e sigla da disciplina cursada e a disciplina a ser aproveitada em seu curso"
- Botão: "Salvar".

REMATRÍCULA EM COMPONENTES CURRICULARES

Art. 2º Para realizar a rematrícula, o estudante deverá acessar o *link* próprio de rematrícula disposto na página inicial do SUAP, durante o período previsto na Tabela 1, e escolher as disciplinas disponíveis e que tem interesse. Após salvar a escolha das disciplinas, o estudante deverá baixar o comprovante.

§ 1º Estudantes que estavam trancados no semestre anterior, também deverão fazer a rematrícula por meio de *link* próprio na página inicial do SUAP.

§ 2º Os estudantes serão classificados por meio da nota da "Prioridade", caso houver empate, ocorrerá o desempate por meio da nota do "IRA", conforme disposto na Instrução Normativa IFSP-PRE nº 003/2017.

§ 3º Estudantes que reprovaram por falta em todas as disciplinas do semestre, não estarão habilitados no SUAP para fazer a rematrícula *online*. Esses estudantes poderão abrir um requerimento manualmente conforme Art. 5º, para cada disciplina que dispôr de vaga remanescente.

MATRÍCULA DE VÍNCULO INSTITUCIONAL

Art. 3º Os estudantes que já terminaram todas as disciplinas e estão pendentes da entrega do Trabalho de Conclusão de Curso e/ou Estágio e os estudantes que não encontrarem disciplinas habilitadas para cursarem no 2º semestre letivo de 2024, deverão solicitar a rematrícula de vínculo institucional via requerimento pelo SUAP.

Art. 4º O caminho para abertura do requerimento no SUAP é:

- Menu: "Ensino"
- Página: "Dados do aluno"
- Aba: "Requerimentos"
- Botão: "Adicionar requerimento"
- Opção: "Assuntos diversos"
- Tipo: "Rematrícula"
- Descrição/Justificativa: "Explicar seu caso"
- Botão: "Salvar".

REGIME ESPECIAL DE DEPENDÊNCIA

Art. 5º. O estudante que reprovou por nota em alguma disciplina nos semestres anteriores e conseguir fazer rematrícula na mesma disciplina, poderá solicitar o Regime Especial de Dependência conforme Art. 109 da Organização Didática.

§ 1º. Para isso deverá abrir um requerimento manualmente pelo SUAP até o dia 06/09/2024 informando no campo "Descrição/Justificativa" o nome da disciplina.

§ 2º. Após abertura do requerimento, o estudante deverá acompanhar via SUAP, o resultado da solicitação que pode ser deferido ou indeferido.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º. Caso o professor aumente o número de vagas no diário, deverá enviar uma mensagem via e-mail institucional para CRA.VTP@IFSP.EDU.BR informando o novo número de vagas. A Coordenadoria de Registros Acadêmicos matriculará os estudantes seguindo a lista de classificação gerada pelo SUAP.

Art. 7º. Para os estudantes que não realizarem a rematrícula em nenhuma disciplina até a data limite de 20/09/2024, será realizado o trancamento compulsório do 2º semestre de 2024.

Art. 8º. Será publicado comunicado próprio sobre rematrícula em disciplinas de outros cursos ou matrizes.

Art. 9º. A Coordenadoria de Registros Acadêmicos resguarda-se o direito de publicar, por meio de comunicados, retificações das listas de classificações geradas pelo SUAP, caso verificar algum descumprimento quanto ao disposto na Instrução Normativa IFSP-PRE nº 003/2017.

§ 1º. A Coordenadoria de Registros Acadêmicos estará à disposição para esclarecimentos de dúvidas sobre o disposto neste comunicado.

§ 2º. Para esclarecimentos de questões sobre aberturas de novas disciplinas e mudanças de horários e dias da semana após rematrícula, o estudante deverá procurar a coordenação do curso e as coordenadorias relacionadas a esses assuntos conforme atribuições dispostas no Regimento dos *Campi* do IFSP (Aprovado pela Resolução nº 26/2016).

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Barao de Oliveira**, COORDENADOR(A) - FG1 - CRA-VTP, em 21/08/2024 19:50:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 792931

Código de Autenticação: 49ec8da025



COMUNICADO N.º 26/2024 - CRA-VTP/DAE-VTP/DRG/VTP/IFSP